

Acta n.º 12/2020

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia trinta de junho de 2020, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Procedimento de concurso público para aquisição de serviços de assessoria especializada para implementação e cumprimento do RGPD - Definição de procedimentos a seguir

Na sequência do trabalho desenvolvido pelo GT Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e da decisão de 10 Municípios (Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos) e da CIRA, tomada em reunião de Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro de 09.AGO.2018, decidido informar os interlocutores municipais do GT que vamos reiniciar os trabalhos com vista à aquisição de serviços de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, através de um procedimento de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos anteriormente propostos, mantendo-se a documentação base do processo:

- Caderno de Encargos e Anexo Técnico;
- Programa de Procedimento;
- Anúncio de Procedimento.

Decidido solicitar que cada Município produza e preencha a parte respetiva da Informação de Abertura de Procedimento:

- a) Identifique a informação interna (individual) para reabertura de procedimento, na tabela do Ponto 1, e remeter cópia;
- b) Identifique o cabimento e fundo disponível, na tabela do Ponto 9 da Informação de Abertura de Procedimento, e remeter cópia;
- c) Confirme a autorização para repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual;
- d) Confirme o gestor de contrato, na tabela do Ponto 19 da Informação de Abertura de Procedimento.

A informação deverá ser remetida para a CIRA, até ao dia 10 de julho, para que possa ser deliberada a reabertura do procedimento na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, a realizar no dia 20 de julho, na Murtosa.

2. Estudo - Licenciatura em Gestão Pública e Autárquica

No âmbito do Projeto da licenciatura de “Gestão Pública e Autárquica” do estudante Daniel Oliveira, da “Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda - ESTGA/UA”, foi solicitada a colaboração da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro na resposta a um questionário com o objetivo de recolher a opinião dos colaboradores dos Municípios da CIRA sobre alguns aspetos relacionados com realização da sua atividade profissional em regime de teletrabalho.

Considerando que o referido estudo se enquadra no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a CIM Região de Aveiro e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda/UA, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, na sua reunião de 15 de junho, que a proposta de Estudo referenciada deverá ser remetida aos Municípios, para decisão individual, decidido remeter a comunicação recebida aos respetivos interlocutores municipais com o objetivo de recolher a opinião dos colaboradores dos Municípios, solicitando a divulgação e colaboração interna, e resposta até 3 de julho.

3. Estudo de Introdução de um Sistema de Transporte Flexível e a Pedido para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Tendo o Conselho Intermunicipal solicitado uma reflexão mais aprofundada do relatório do “Estudo de Introdução de um Sistema de Transporte Flexível e a Pedido para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro” a todos os Municípios, decidido suscitar novamente aos interlocutores municipais a análise crítica à comunicação remetida a 15.MAI. e respetiva documentação.

Para discutir critérios, eventuais alterações à rede proposta e potenciais ajustamentos futuros, decidido promover uma sessão conjunta com a consultora Way2Go, a realizar no dia 8 julho, pelas 14h30, na CIRA. Considerando o atual contexto de pandemia, agradece-se a presença de, no máximo, 2 elementos por Município (idealmente 1 técnico e 1 executivo).

4. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Separadores em acrílico.
- Divulgação RAW 2020, no âmbito do PTI – Publicitação Diário de Aveiro.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	2.940,16 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	28,19 €
- ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	794,96 €
- Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (Transdev)	2.038,08 €
- Accessible Portugal – Promoção do Turismo Acessível, Associação	15.000,00 €
- ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. (Transdev)	10.206,00 €
- Auto Viação de Souto, Lda.	5.222,09 €



Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos